



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5431

DE 21 DE MAIO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 058/2018, Dispensa de Licitação nº 034/2018, cujo objeto é a contratação de uma empresa prestadora de serviços para a elaboração dos resumos das operações efetuadas nos talões de nota fiscal de produtor rural com Inscrição Estadual no município de Nova Boa Vista, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa
Secretaria Municipal de Finanças

Dotação: 0401 04 123 0016 2085 33903900000000 0001 – Administração Tributária – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 13.124,89 (treze mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 21 DE MAIO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal